



PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA

PREZADO CONSELHEIRO (A)

O Presidente do CODEMA, no uso das suas atribuições, convoca Vossa Senhoria para uma Reunião Plenária Ordinária deste Conselho, a se realizar no próximo **dia 05 de NOVEMBRO de 2020, (QUINTA-FERIA) com início às 13:00 (treze horas) no Auditório “Geraldo Campos” na Prefeitura Municipal de Patrocínio.**

1. ABERTURA PELO PRESIDENTE DO CODEMA PATROCÍNIO/MG

2. EXECUÇÃO HINO NACIONAL

3. EXAME E APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÃO ANTERIORES.

3.1 Ata Codema – 4º Reunião Ordinária 10-06/2020

4. REVISÃO – (CONDICIONANTES/ COMPENSAÇÃO / RECURSOS / ETC)

4.1 PA: 14.997/2020– RECURSO ALBERTO PEREIRA COELHO E OUTROS – Fazenda São José dos Talhados, Lugar Córrego da Mata – Matrícula 46.259, Saída na BR-365 Patrocínio-Uberlândia, percorrer 9,37 km, entrar à direita e permanecer na estrada principal por 16,32 km, virar à direita e percorrer mais 3,86 km ., Licenciamento Ambiental Simplificado e Supressão de Vegetação - **Licenciamento Ambiental Simplificado e Supressão de Vegetação com objetivo de Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, G-01-03-1. O parecer técnico da SEMMA opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada, com o prazo de 05 (cinco) anos, e da Autorização para Intervenção Ambiental com prazo de 02 (dois) anos, com as devidas condicionantes.**

5. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA LICENÇAS AMBIENTAIS

5.1 PA 18.156/2020 – Volta de vista C. João de Melo - OSMAR FERNANDES – Fazenda Vista Alegre – Matrícula 40.323, situado Saindo pelo bairro D. Diva percorrer 3,4km, virar à direita por mais 4,9km - Desmate vinculado ao processo 17.740/2019, Licença Ambiental Simplificada Cadastro – 021/2019 - com objetivo de Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, G-01-03-1. O parecer técnico da SEMMA opina pelo in deferimento da concessão da Licença para supressão de maciço florestal.

5.2 PA 19.457/2020– PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO – CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO DO MATÃO – ASSENTAMENTO NOVA ALIANÇA. **Licenciamento Ambiental com Intervenção em Área de Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa com objetivo de INTERVENÇÃO EM APP PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO DO MATÃO. O parecer tecnico opina pelo deferimento da concessão da Intervenção em Área de Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa em caráter de urgência, com o prazo de 02 (dois) anos para o empreendimento s, com a devida condicionante e compensação.**

5.3 PA 17.886/2020 – JANAÍNA CHAGAS CORRÊA RIBEIRO - JA METAIS E MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA ME –situado a R. Cesário Alvim, 2670. **Licença Ambiental Simplificada – LAS CADASTRO com objetivo de Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos, código f-01-01-5 e Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas e código F-01-09-2. O parecer técnico e jurídico opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada, com o prazo de 05 (cinco) com a devidas condicionantes.**

5.4 PA 17.699/2020 – GILBERTO DONIZETE DE OLIVEIRA - EPP- GILBERTO DONIZETE DE OLIVEIRA, situado a RODÓVIA MG230 N°: KM 92 - **Licenciamento Ambiental Simplificado – Cadastro (LAS-CADASTRO) com objetivo de Posto Revendedor, posto de abastecimento código F-06-01-7. O parecer técnico e jurídico opina pelo**



deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada – Cadastro (LAS-CADASTRO) com o prazo de 05 (cinco) anos para o empreendimento, aliadas às condicionantes listadas no parecer.

5.5 PA 24.469/2019 – SALVADOR JOSÉ DIAS - Fazenda Folhados, São José dos Talhados e Duas Pontes – Matrícula 49.134 - Saída de Patrocínio pela BR 365 sentido Uberlândia, segue cerca de 10 km vire a esquerda sentido a Comunidade de Silvano , 2,6 km a esquerda e percorrer mais 3,5 km até a Fazenda Folhados – **Licenciamento Ambiental Simplificada – Autorização para Intervenção Ambiental Corretiva**, com objetivo de Culturas anais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura código G-01-03-1 e Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, código G-02-07-0 . O parecer técnico e jurídico opina pelo **deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada** com o prazo de 05 (cinco) anos **e o indeferimento para Autorização para Intervenção Ambiental Corretiva** com prazo de 02 (dois) anos para o empreendimento Fazenda Folhados, São José dos Talhados e Duas Pontes – Matrícula 49.134, aliadas às condicionantes listadas no parecer técnico.

5.6 PA 6.052/2020 – JOSÉ CARLOS GROSSI- Fazenda Aroeira – Matrícula: nº 57.790, situado pela rodovia BR462 sentido Perdizes, seguir por 8km e virar à esquerda e seguir por mais 15 km- **Licença Ambiental Simplificada e Intervenção e Área de Preservação Permanente**, com objetivo de Culturas anais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris código G-01-03-1, Horticultura, G-01-01-5; Ponto de abastecimento, F-06-01-7 e Beneficiamento de produtos agrícolas, código G-04-01-4 . O parecer técnico e jurídico opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada com o prazo de 05 (cinco) anos e Intervenção em Área de Preservação Permanente com prazo de 02 (dois) anos, , aliadas às condicionantes listadas no parecer técnico.

5.7 PA 17.118/2020– WELLINGTON ADOLFO DE BRITO JUNIOR- ADUBOORGAM FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS LTDA situado RUA JOSÉ DE LOURDES DE SOUZA Nº: 107, BAIRRO: NAÇÕES **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – CADASTRO**, com objetivo de FORMULAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES código C-04-19-7. O parecer técnico e jurídico opina pelo deferimento da concessão da Licença com validade de 5 anos, com a ressalva de que esteja vinculada a todas as condicionantes supracitadas.

5.8 PA 17.381/2020 – MARCOS CEZAR MIAKI - Fazenda Pirapitinga ou Campo Limpo, lugar denominado São José, Mat. 27.380, 37.669, 52.993 e 54.190. , situado pela rodovia BR462 sentido Perdizes, seguir por 8km e virar à esquerda e seguir por mais 17km. **Licença Ambiental Simplificada e Intervenção em Área de Preservação Permanente**, com objetivo de Culturas anais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura código G-01-03-1. O parecer técnico e jurídico opina pelo deferimento da Licença Ambiental Simplificada com o prazo de 05 (cinco) anos e Intervenção em Área de Preservação Permanente com prazo de 02 (dois) anos aliadas às condicionantes e compensação listadas no parecer técnico.

5.9 PA 21.345/2020 – JOSÉ CARLOS GROSSI- Fazenda Serra Negra, lugar denominado Garça Branca – Mat. 35.650, situado 1km após trevo da MG188 virar à esquerda. **Supressão de Árvores Isoladas – Vinculada à LAS 65/2018**, com objetivo de Culturas anais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris código G-01-03-1, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes G-02-07- e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, código F-06-01-7. O parecer técnico e jurídico opina pela autorização de Supressão de Árvores Isoladas – Vinculada à LAS 65/2018, com prazo de 02 (dois) anos, aliadas às condicionantes listadas.

5.10 PA 11.454/2020 – CONSTRUTORA SANTOS BRAZ LTDA - Loteamento São João, Setor 50 Quadra 100 Lote 1000, Distrito de São João da Serra Negra . **Licença de Operação (LO) DEFINITIVA**, com objetivo de Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, código E-04-01-4. O parecer técnico e jurídico opina pelo deferimento da concessão da Licença de Operação (LO) DEFINITIVA, para o empreendimento CONSTRUTORA SANTOS BRAZ - (LOTEAMENTO SÃO JOÃO), aliada a condicionantes e compensação ambiental.



- 5.11 **PA 19.602/2020 – JENUSWALDO SILVA** - Fazenda Barra do Salitre, lugar denominado Fazenda Duas Pontes – Mat. 13.674, 23.350, 35.993.- Situado MG230 até entrada dos Lemos, percorrer 33km sentido Barra do Salitre.- **Licença Ambiental Simplificada - Supressão de Árvores Isoladas**, com objetivo de Culturas anais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura código G-01-03-1 e Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, código G-02-07-0 . O parecer técnico e jurídico opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada com prazo de 05 (cinco) anos e Autorização para Corte de Árvores Isoladas com prazo de 02 (dois) anos para o empreendimento, aliadas às condicionantes e compensação ambiental.
- 5.12 **PA 28.179/2019– MARCOS CEZAR MIAKI - FAZENDA SHALON, SÃO MATHEUS, CENTENÁRIO E CHALET.-** Situado no trevo com MG-230 pegar aceso a estrada vicinal sentido Chapadão de Ferro. Manter na estrada principal por 11,7 km.- **LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE (LP+LI+LO) – LAC 1**, com objetivo de Culturas anais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura código G-01-03-1, Beneficiamento primário de produtos agrícolas, limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, código G-04-01-4, Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, código G-02-07-0 e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, código F-06-01-7 . O parecer técnico e jurídico opina pelo deferimento da Licença Ambiental Concomitante – LAC 1, com validade de 05 (cinco) anos, para o empreendimento, aliadas às condicionantes listadas no parecer.
- 5.13 **PA 20.731/2020– JOÃO MACHADO BORGES- FAZENDA CAMPO LIMPO – MATRÍCULA 42.449.-** Situado Rodovia BR-462 – por 7,9 Km, entrar à esquerda, acessando estrada de terra batida, seguir reto por 6,8 Km.- **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA COM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO** com objetivo de Culturas anais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura código G-01-03-1 e Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, código G-02-07-0 . O parecer técnico e jurídico opina pelo DEFERIMENTO da Licença Ambiental Simplificada com Supressão Vegetal de 4,9530 ha de Maciço Florestal, além de 89 árvores nativas isoladas distribuídas em 0,4613 ha (conforme PUP/Censo) com a ressalva de que todas as sugestões de condicionantes/propostas de compensação listadas acima sejam inclusas na referida licença, sendo o prazo de validade desta de 05 (cinco) anos e de validade da intervenção ambiental (supressão vegetal) de 02 (dois) anos.

6. PEDIDOS DE CORTE DE ARVORES

- 6.1 **PA 24.760/2018** - Ad referendum 040/2020 – 051/2020 e 052/2020 – Autoriza o Corte de Eucaliptos - Casemg – Companhia de Armazéns e Silvos do Estado de Minas Gerias / Coopa – Cooperativa Agropecuária de Patrocínio por ser parceiros e vizinhos da Casemg e também por alegação popular em mídia (rádios) solicitaram o corte dos eucaliptos com risco de queda, podendo causar acidente grave, e podendo atingir edificações da Escola Celia Lemos e vidas humanas. O parecer técnico comprovou a o risco de queda e posicionou favorável a supressão, com plantio de árvores adequadas para recompor essa cortina verde do empreendimento, conforme licença ambiental 159/2019.
- 6.2 **REQUERENTE:** Secretaria de Obras, Alameda dos Pequis, em frente ao nº 308, B. Morada Nova, pede o corte dos 05 arbustos, alegando que os mesmos apresentam espinhos em seu tronco e são inapropriados para o local. O parecer **não é favorável à supressão dos 05 flamboyants-mirins**, pois o simples fato de possuírem espinhos, não os tornam inadequados ao plantio em áreas urbanas. Sendo apenas favorável ao corte dos 02 indivíduos que estão secos.
- 6.3 **REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ENDEREÇO: Praça Santa Luzia, em frente ao SICOOB Credicopa e Óticas Carol, Centro. na referida praça, verificou-se que na calçada da praça, há 02 sibipirunas que apresentam porte médio e estão secando e com parte dos troncos ocados. Assim sendo, este **parecer é favorável à supressão das sibipirunas**, pois estão secando, representando risco de queda.
- 6.4 **REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praça do Tiro de Guerra, em frente ao Bar do Lazim e ao nº 2272 BAIRRO: São Judas Tadeu. Em vistoria realizada, no dia 26/11/2020, à referida praça em frente ao Bar do Lazim e ao nº 2272, no jardim da praça, há 01 árvore de espécie não identificada que está secando, parasitada por erva-de-passarinho e inclinada, apresentando risco de queda. Além disso, há 01 pata-de-vaca que está sendo parasitada por erva-de-passarinho e está secando. Parecer é favorável à supressão das referidas árvores.



6.5 **REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praça Matriz, , em frente ao Colégio Berlaar, vistoria verificou no jardim da praça, há 01 Palmeira com porte elevado e esta seca, O parecer é favorável a supressão da Palmeira.

7. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERIAS

Patrocínio, MG, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Antônio Geraldo de Oliveira –
PRESIDENTE